CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR JAIR DO POVO

REQUERIMENTO Nº 703 DE 2021

(Vereador Jair do Povo)

CÂMARA MUN. DE GURUPI
22 JUN. 2021
APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1180/2021
Data: 10/06/2021 - Horário: 12:07
Legislativo - REQ 703/2021

REQUER ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto de Assistência de Servidores de Gurupi, Zander Luis Guimarães Nascimento, que implante o uso da telemedicina durante a pandemia da COVID-19, nas consultas realizadas pelos credenciados do IPASGU.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente, **Zander Luis Guimarães Nascimento,** através do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi, possa reivindicar a implantação do uso da telemedicina nas consultas de quaisquer atividades da área de saúde, de todos os credenciados do IPASGU.

JUSTIFICATIVA

Requer ao Instituto de Assistência se servidores de Gurupi, a implantação do sistema de telemedicina nas consultas realizadas pelos credenciados pelo IPASGU. Durante a crise ocasionada pelo Corona vírus, autorizar o exercício da telemedicina,

em quaisquer atividades da área de saúde, para facilitar o atendimento dos servidores públicos conveniados ao Instituto de assistência deste município.

Temos como fato concreto uma situação crítica e urgente, com maior demanda por atendimento médico e que pode sobremaneira comprometer o serviço médico, no Brasil já foi aprovado pela câmara dos deputados o projeto que libera a telemedicina durante a pandemia.

Nessa circunstância, em particular, deve ser dispensável qualquer requisito burocrático para o exercício da telemedicina. O mais importante é assegurar à nossa população a continuidade do atendimento.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 10 dias do mês de junho de 2021.

JAIR DO POVO
Vereador - PROS